



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM ELISEU**  
A FAVOR DO POVO



### DESPACHO

Ao Sr.

AYESON GASTO SIVIEIRO

Prefeito Municipal

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU CONFORME CT Nº375.590/60/2011**

Atendendo à solicitação de V. S<sup>a</sup>. Constante em Memorando em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2016) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2014/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2016) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Levantamentos feitos no orçamento verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração **Dotação Orçamentária: Exercício 2017 unidade Gestora: 1010- secretaria Municipal de Educação- 2.055-Atividade Culturais, desportiva e de lazer Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.**

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Dom Eliseu-PA, 13 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
GILSON BRITO SANTOS  
CRC/PA 014071/0-3

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ENGENHARIA-PARCELA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO MERCADO CENTRAL.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas na proposta comercial em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) vigente Exercício de 2017 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o termo de Autorização para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Dom Eliseu/PA, 17 de Abril de 2017.



**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da contratação de empresa especializada em execução de engenharia-parcela de construção da praça pública do mercado central.

**Considerando** a justificativa, expressa no Ofício da secretaria solicitante;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa na Lei Orçamentária em vigor no Exercício de 2017, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### **Resolve:**

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for hipótese legal mais vantajosa ao erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 17 de Abril de 2017.



**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

Memorando n.º 603/2017.

Dom Eliseu – PA, 17 de abril de 2017.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Hugo Rafael Alves de Almeida

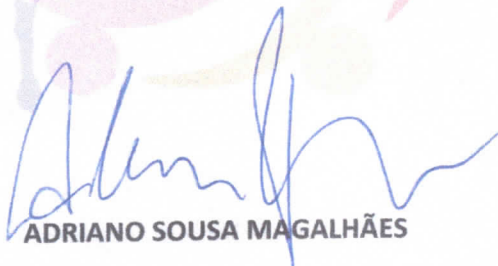
Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Adoção de Medidas Cabíveis.

Senhor Presidente;

Após cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio do presente solicitar adoção das medidas necessárias para Abertura de Processo Licitatório para Retomada de Execução da Obra IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO MERCADO. (Anexos enviados por e-mail: [licitadom@gmail.com](mailto:licitadom@gmail.com), no dia 07/04/2017.

Respeitosamente;



ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão pública e Desenvolvimento  
Sustentável



Hugo Rafael Alves de Almeida  
Presidente da C. P. L.  
P. M. Dom Eliseu - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM ELISEU**  
A FAVOR DO POVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017180402-CPL/PMDE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-180402

DATA DE ABERTURA: XX /05/2017 HORA: 10h

REQUISITANTE: PREFEITO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hugo Rafael Alves de Almeida, Presidente da comissão de Licitação, o subscrevo.

Dom Eliseu - PA, 18 de Abril de 2017

HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22017180402-CPL/PMDE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-180402

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ENGENHARIA-  
PARCELA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO MERCADO CENTRAL.

À  
ASSESORIA JURIDICA

Junto ao presente, estamos encaminhando o Processo Administrativo para análise prévia do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS que versa sobre a contratação de empresa especializada em execução de engenharia-parcela de construção da praça pública do mercado central, no município de Dom Eliseu-Pa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Desde já comunicamos aos senhores que a modalidade a ser adotada foi escolhida por unanimidade por esta Comissão, adotaremos os princípios da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, modalidade Tomada de Preços.

JUSTIFICATIVA: A Modalidade Tomada de Preços, será a mais vantajosa para esta administração levando em consideração os princípios estabelecidos no art. 37 caput Constituição Federal 1988.

Dom Eliseu - PA, 19 de Abril de 2017.



**HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 003/2017